



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

ABEL LIMA BAPTISTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á a sessão ordinária do mês de abril conforme disposto no n.º 1, do art. 49.º da citada Lei, no dia **29 de Abril de 2013, às 20:30 horas**, no Auditório Rio Lima e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Período de intervenção do público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município** (Doc. II, Grelha B);
- B) Discussão e votação da Proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito **"Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima"** (Doc. III, Grelha B);
- C) Discussão e Votação da Proposta de criação do **"Conselho Desportivo Municipal"** (Doc. IV Grelha B);
- D) Discussão e votação de **"Prestação de contas do ano 2012 e inventário"**; (Doc. V, Grelha B);
- E) Discussão e votação da **"Primeira revisão ao orçamento e opções do plano 2013"**; (Doc. VI, Grelha B);
- F) Discussão e votação de **"Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior – Arquitecto.** (Doc. VII, Grelha B);
- G) Discussão e votação de **"Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um Assistente Técnico.** (Doc. VIII, Grelha B);
- H) Discussão e votação de **"Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da unidade orgânica de recursos naturais e rurais – Nomeação de júri do Procedimento e abertura do procedimento.** (Doc IX, Grelha B).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 16 de abril de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,


Abel Lima Baptista

Nota: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em:
<http://www.cm-pontedelima.pt>